

Crônica de um naufrágio anunciado: entre mares e muros, os refugiados

Caroline da Rosa Couto¹
Betina Hillesheim²

Resumo: As migrações em massa não são um fenômeno novo, mas vêm ganhando foco com os novos conflitos armados em curso, em especial entre os anos de 2015 e 2016. O objetivo desse artigo, diante dessa questão, é compreender como se constituem os discursos sobre as migrações em caráter de refúgio na mídia impressa brasileira, mais especificamente no jornal *Zero Hora*. Para tanto, os dados foram produzidos por meio da análise das reportagens, artigos, seções e colunas do jornal, nos dois anos indicados. A discussão aponta para os efeitos discursivos daquilo que aparece no jornal, indicando como o enlace entre as noções de segurança e defesa da ordem social vêm produzindo a forma como entendemos os deslocamentos atuais.

Palavras-chave: Mídia; migrações; refúgio.

Chronicle of an announced wreck: between seas and walls- the refugees

Abstract: Mass migrations are not a new phenomenon, but they have been under focus due to new ongoing armed conflicts, particularly in 2015 and 2016. Regarding this issue, this paper aims to understand how discourses about migrations as a means of refuge have been presented in the Brazilian print media, especially in the *Zero Hora* newspaper. In order to do so, data were produced by means of analysis of reports, articles, sections and columns, published in that newspaper along the two years previously mentioned. Discussion has pointed out the discursive effects of what was shown on the newspaper, thus, evidencing how the link between the notions of security and defense of the social order has produced the way we understand the current displacements.

Keywords: Media; migrations; refuge.

MUNDO| EM BUSCA DE REFÚGIO

¹ Psicóloga. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC) - Bolsista CAPES.

² Psicóloga. Doutora em Psicologia (PUCRS). Bolsista de produtividade em pesquisa - CNPq. Professora do Departamento de Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Textura	Canoas	v. 20 n. 43	p.261-281	maio/ago 2018
---------	--------	-------------	-----------	---------------

É terça-feira, 21 de abril de 2015. Estamos em crise, crise humanitária, com o assunto migração em pauta. E o rastro de naufrágios e mortes, não é apenas um problema europeu: é uma questão da humanidade; eles (os refugiados) morrem como ratos, se arriscam no mar mesmo após tragédia, e chamam a atenção do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, que exige uma resposta global aos problemas migratórios.

Na resposta produzida, observa-se que não há nada de novo em usar força contra migrantes, nem em invocar razões humanitárias para afundar navios. A migração é um direito, mas é preciso discutir a crise. Eles (os refugiados, mais uma vez) estão em situação de vulnerabilidade, e um dos pontos que deveria ser observado para decidir para onde esses imigrantes serão direcionados é a existência de vagas de emprego, na medida em que é um dever moral ajudá-los, para que um dia os filhos desses imigrantes sejam uma nova geração, como nós.

Que se faça a promoção de políticas de acolhimento a trabalhadores migrantes, afinal migração não é sinônimo de problema não. O que a maioria quer é trabalho e não encrenca: ‘- Eu quero ir até a Alemanha trabalhar. Quero viver como um ser humano.’ Vira-se a página e, pelo menos dois mil imigrantes chegaram ontem à Sérvia, em nova etapa de seu périplo rumo a Europa Ocidental, uma verdadeira migração de povos. Uma crise migratória de proporções históricas, uma crise de refugiados.

A história ganha um rosto na manhã de 03 de setembro de 2015, é o de Aylan Kurdi, três anos, o pequeno naufrago da civilização, o menininho sírio encontrado morto na praia. Quatro dias mais tarde, e um alívio na jornada, acolhe-se refugiados com comida e placa de boas vindas, mas que fique claro: nem tudo é solidariedade, haverá a aplicação de cotas de recepção de migrantes.

Cercas. Portas abertas. Controle de passaportes. Pedras e gás lacrimogêneo. Migrantes arrancam a cerca. Naufrágio. Treze mortos. Talvez não seja fácil para vocês lerem a alma dos imigrantes. Talvez vocês sejam testados por sua diversidade. Vamos evitar uma tentação contemporânea: descartar tudo o que incomoda. Estamos diante da pior crise humanitária desde a Segunda Guerra Mundial, pois uma imigração muda a vida de todos nós.

Nós precisamos humanizar o debate sobre a imigração e contar as histórias por trás dos números. Já são mais de 1 milhão de refugiados, uma estatística trágica. As portas são abertas, e depois disso o imigrante é abandonado, tendo um processo de marginalização à espreita. Os emigrantes aguardam pelo destino, enquanto uma política antiimigração é negociada. Um verdadeiro caos migratório: ‘-Havia cerca de 35 mulheres e 40 crianças perto de mim: todas morreram.’

O planeta tem recorde de refugiados, a cada minuto 24 pessoas no mundo, uma em cada 113, são obrigadas a optarem pelo exílio. E cresce o número de manifestações racistas e de ódio a migrantes, pois não convém subestimar a ameaça do ódio racial e nacionalista, mesmo num país tido como democrático e multicultural. São estrangeiros e os vemos como inimigos, tememos sua religião e pobreza.

Anúncio da construção de um muro para conter refugiados, uma barreira contra imigrantes será erguida. O muro terá quatro metros de altura e será construído em ambos os lados de um trecho de um quilômetro de estrada. Há planos de plantar canteiros ao redor para minimizar o impacto visual. Ainda assim, os países deveriam facilitar a inclusão e não criminalizar a migração, os fluxos são o resultado de guerras, de repressão, do extremismo violento, e não são a sua origem. Já é quinta-feira, 05 de outubro de 2016. A história segue.

Esta é uma composição escrita de fragmentos de jornal³, mais especificamente, do jornal Zero Hora, veículo que foi escolhido como materialidade para esta pesquisa, em sua versão impressa e nas suas edições semanais. Desde o título, tudo o que está em caixa itálica representa recortes de títulos, reportagens, artigos, seções e colunas desse jornal.

As datas de início e fim da história marcam o período de análise das edições do jornal, que foi compreendida entre os anos de 2015 e 2016. Nestes anos, ganham força no referido jornal, páginas que tratam sobre o que convencionamos chamar, nesta escrita, como migrações em caráter de refúgio, para nos referirmos aos deslocamentos que não estão necessariamente ou juridicamente estabelecidos como refúgio, mas que carregam as marcas de um deslocamento coagido.

Os dados divulgados nesses anos também justificam o período de análise: o relatório anual, Global Trends, realizado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e instituições parceiras, aponta que até o final de 2015 um total de 63,3 milhões de pessoas se encontravam fora de seus países de origem por situações de guerras e conflitos, e que mais de 12 milhões desse total entraram nessa condição de deslocamento só no ano de 2015 (UNHCR, 2015).

³ As expressões migrantes, imigrantes, emigrantes e refugiados estão colocadas, aqui, tal como aparecem no jornal, sem correções ou modificações. A seguir, as definições de nomenclaturas serão discutidas no próprio texto.

É nesse período também que as expressões *crise migratória* e *crise de refugiados* aparecem com força no jornal. A noção de crise vai ser importante, desde então, para definir o fenômeno das novas migrações em caráter de refúgio como algo a ser temido, monitorado e controlado; o que é uma característica da crise como uma ideia moderna: “crise é esse fenômeno de disparada circular que só pode ser controlada por um mecanismo superior, natural e superior, que vai freá-lo, ou por uma intervenção artificial” (FOUCAULT, p. 81, 2008). Além disso, é importante marcar que, na contemporaneidade, uma das especificidades da crise é sua duração: Bauman e Bordoni (2006) assinalam que as atuais crises não são mais resolvidas rapidamente, mas assumem formas vagas e generalizadas, progredindo muito lentamente. A crise deixa de ser exceção e passa a ser regra. Os autores ainda apontam como agravante que há uma perda da confiança na capacidade do Estado na resolução das crises, visto que este “foi expropriado de uma parcela grande e crescente de seu antigo poder imputado ou genuíno (de levar coisas a cabo), o qual foi capturado por forças supraestatais (globais) que operam num ‘espaço de fluxos’ (termo de Manuel Castells) politicamente incontrolável” (p. 21). Portanto, um dos elementos presentes nas crises atuais é o que os autores denominam como divórcio entre poder e política, o que resulta na incapacidade de escolha dos procedimentos de intervenção.

Nesse sentido, compreendemos que a mídia se constitui como um desses mecanismos de intervenção artificial, atuando no espaço de expropriação do Estado e produzindo aquilo que entendemos e assumimos enquanto crise, bem como produzindo a própria crise. Para tanto, partilhamos da posição de Fischer (2002), no sentido de que a mídia pode ser compreendida como um dispositivo pedagógico, que dissemina e legitima verdades, educando-nos em certas práticas e modos de ser e compreender o mundo.

A partir disso, discutimos no presente artigo, como as noções de crise, acolhimento, trabalho, risco e racismo, relacionadas às migrações em caráter de refúgio estão articuladas nos discursos sobre os deslocamentos internacionais. Para isso, utilizamos os dados produzidos através da análise do jornal Zero Hora, valendo-nos da perspectiva dos Estudos Culturais “como uma das maneiras possíveis de transgredir as limitações” (DARSIE, 2014) de campos de saber.

Para o desenvolvimento da discussão aqui proposta, a escrita se divide da seguinte forma: em um primeiro momento, indicamos as escolhas

metodológicas e os caminhos e processos de pesquisa que foram se constituindo, explicitando as rotas pelas quais essa pesquisa foi tecida e trazendo algumas contextualizações referentes à temática; a seguir, problematizamos as construções das noções de migração e refúgio, mediante as formas como aparecem no jornal, a partir dos marcadores crise, acolhimento, trabalho, risco e racismo; por fim, discutimos como a atual crise migratória se relaciona com o que Hardt e Negri denominam como Império e a crise dos Estados-Nação, sendo produzido um permanente estado de crise, no qual os refugiados nos convocam a pensar sobre nossa própria condição de sujeitos precarizados.

OS MARES: SOBRE AS ROTAS DA PESQUISA

Para iniciar uma rota é preciso uma organização prévia: como se vai seguir, quais as ferramentas necessárias para a travessia, quais caminhos serão privilegiados, uma vez que passar por todos é tentador, mas não viável; é preciso, assim, que se façam escolhas. Nesse sentido, para o percurso metodológico desta pesquisa, assumimos a mídia como o objeto de análise, compreendendo-a enquanto um meio de comunicação que configura um espaço privilegiado de informações e educabilidade. Os meios de comunicação possibilitam aos indivíduos se reconhecerem e assumirem para si diferentes conjuntos de verdades que agem nos processos de subjetivação (FISCHER, 2001).

Nessa perspectiva, assumimos a mídia enquanto um artefato cultural. Determinados artefatos culturais vão tomando lugares importantes na constituição de verdades sobre os sujeitos; de acordo com Felipe (2006, p. 44): “os discursos veiculados pela mídia acionam poderosos efeitos de verdade, que podem contribuir significativamente para a construção das identidades dos sujeitos”.

Fischer (2002), a partir dos conceitos de dispositivo da sexualidade e modos de subjetivação de Michel Foucault, propõe o conceito que chama dispositivo pedagógico da mídia. Ela discute a produção de modos de ser que a mídia instaura, enquanto espaço de disseminação e legitimação de verdades, e como isso está diretamente ligado ao modo como os sujeitos se inscrevem e são inscritos na cultura em que vivem:

Fundamentada no conceito de “dispositivo da sexualidade” de Foucault (1990a, p. 100), descrevo o dispositivo pedagógico da mídia como um aparato discursivo (já que nele se produzem saberes, discursos) e ao mesmo tempo não discursivo (uma vez que está em jogo nesse aparato uma complexa trama de práticas, de produzir, veicular e consumir TV, rádio, revistas, jornais, numa determinada sociedade e num certo cenário social e político), a partir do qual haveria uma incitação ao discurso sobre “si mesmo”, à revelação permanente de si; tais práticas vêm acompanhadas de uma produção e veiculação de saberes sobre os próprios sujeitos e seus modos confessados e aprendidos de ser e estar na cultura em que vivem (FISCHER, 2002, p. 155).

Circulando pelo campo midiático, enquanto um produtor e reproduzidor de saberes e práticas sociais, os discursos sobre as migrações em caráter de refúgio, impactam e constituem modos de ser e de perceber as pessoas em condição de refúgio. Sousa (2012, p. 142) aponta que “os discursos veiculados, sustentados, descartados, ou mesmo silenciados pela mídia, constituem o arquivo que define, nos termos de Foucault (1995), o sistema de enunciabilidade, de formação e transformação dos enunciados, bem como a lei do que pode ser dito”.

A mídia se constitui, então, como um dispositivo pedagógico, ou seja, como um aparato cultural que possui uma função formadora, utilizando-se de determinadas técnicas de produção de sujeitos, o qual produz um voltar-se sobre si mesmo – governo de si –, atrelado a um governo do outro (FISCHER, 2012). A partir disso, o corpus de análise deste estudo foi organizado através da análise do jornal Zero Hora (ZH), que é um veículo de mídia impressa e digital com circulação diária e com amplo público leitor, voltado para a região sul do país. A investigação aqui realizada se voltou para a versão impressa do referido jornal, compreendendo uma análise das reportagens, manchetes, artigos, seções e colunas sobre as migrações em caráter de refúgio divulgadas pelo jornal entre os anos de 2015 e 2016, nas edições de segunda a sexta-feira.

Aqui, a expressão ‘migrações em caráter de refúgio’ também marca uma escolha metodológica, visto que entendemos que, embora nem todos os materiais dos jornais tragam situações de refúgio sob as

concepções de acolhida e proteção internacional, os deslocamentos internacionais que aparecem na mídia, neste período, estão investidos com a roupagem da noção de refúgio. Porém, é preciso ter claro que há diferentes nomenclaturas utilizadas para designar grupos que se deslocam de seus países de origem, de acordo com os motivos de deslocamento e a forma como ingressam no país receptor. A Organização Internacional para Migrações - OIM (2009) estabelece: as migrações, como todo o tipo de deslocamento entre fronteiras; a imigração, como o processo pelo qual os estrangeiros chegam a um país; e a emigração, como a saída de pessoas de um país para ingressar em outro. Portanto, nem todo migrante é um refugiado.

Sobre a definição de refugiado, se faz importante retomar algumas questões. O ACNUR iniciou suas atividades em 1951 com o objetivo primeiro de reassentar europeus que estavam sem lar após a Segunda Guerra Mundial. Com a Convenção de Genebra Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, ficou estabelecido juridicamente aquilo que se refere ao termo refugiado, bem como foram propostos princípios e normativas para a forma como deve ocorrer este deslocamento e o asilo sequente. Nos anos posteriores, outros encontros e documentos foram construídos, no sentido de ampliar a noção de refugiado e, ainda, de adequar as normativas a outras realidades, como o que aconteceu na América Central e Latina, com a Convenção de Cartagena de 1984. A partir desses documentos internacionais, cada país signatário, de origem e de destino, estabelece a sua legislação específica em relação as migrações como um todo, assim como às situações de refúgio (MOREIRA, 2014). A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 traz no seu Artigo 13 que “todo o ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”, e no Artigo 14 afirma: “Toda a pessoa vítima de perseguição, tem o direito de procurar e gozar de asilo em outros países”.

No caso dos refugiados, é comum que os documentos utilizem a definição proposta na Convenção de Genebra Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, que descreve os refugiados como aqueles:

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (p. 2).

Em 1967 foi estabelecido um Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados que, basicamente, reitera aquilo que foi disposto na Convenção de 1951. Os Estados que assinaram a Convenção de 1951 e, posteriormente, o referido protocolo, utilizam os princípios estabelecidos nesses documentos para criar sua própria legislação específica. No Brasil, isso acontece, primeiro, com a Lei de número 6.815 de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no país e cria o Conselho Nacional de Imigração; nela, o termo refugiado aparece apenas uma vez, no Artigo 55 que versa sobre a concessão de passaporte para estrangeiros, admitindo que asilados ou refugiados podem, então, receber o passaporte.

No ano de 1984, aconteceu em Cartagena das Índias, na Colômbia, o “Colóquio sobre Proteção Internacional dos Refugiados na América Central, México e Panamá: Problemas Jurídicos e Humanitários”, no qual, recordando o “Colóquio sobre Asilo e Proteção Internacional de Refugiados na América Latina”, realizado no México, foi publicada a Declaração de Cartagena de 1984. Em suas conclusões, a Declaração aponta:

(...) a definição ou o conceito de refugiado recomendável para sua utilização na região é o que, além de conter os elementos da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, considere também como refugiados as pessoas que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (p. 3).

Com isso, o Brasil, em 1997, criou a Lei 9.474 que define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, no país. A partir do Artigo 1º estabelecido nessa lei, fica disposto que no país:

Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I – devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III – devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

Entretanto, salvo toda a legislação sobre essas vidas, a questão do refúgio se atualiza a cada grande situação conflitiva no mundo: como os desastres naturais ocorridos no Haiti, que fez emergir a noção de refugiados ambientais; e, agora, a guerra civil em curso na Síria, país que em 2015 foi considerado como a principal origem de refugiados no mundo, de acordo com as informações disponibilizadas pelo ACNUR, e que leva autoridades e estudiosos sobre a o tema a falar numa crise humanitária (ACNUR, 2016).

Feitas tais considerações sobre migração e refúgio e, compreendendo que no jornal, tais termos são usados, muitas vezes, indistintamente, foram mapeadas as reportagens que tratavam sobre essa temática no período assinalado anteriormente. Após o mapeamento dos materiais produzidos, os mesmos foram arquivados, organizados em tabelas e categorizados a partir de marcadores estabelecidos através do próprio conteúdo do jornal. Assim, foram selecionados e tornados como o corpus de análise desta pesquisa 83 materiais, os quais foram sistematizados a partir dos seguintes marcadores: crise, acolhimento, trabalho, risco e racismo.

A escolha destes marcadores se deu a partir de algumas considerações. No que se refere ao primeiro, a palavra crise aparecia de formas multiplicadas: *Crise humanitária, crise de refugiados, crise migratória, crise global*. No período de análise do jornal, a palavra crise foi usada repetidas vezes em 13 notícias, referindo-se às migrações em caráter de refúgio. No que diz respeito ao segundo, muitos dos materiais tratavam de aspectos relativos à chegada e recepção de sujeitos, dessa maneira, foram recortados 23 materiais que usavam o termo e a noção de *acolhimento*. Relativo ao marcador *trabalho*, este

apareceu em 7 materiais, sendo colocado como motivo tanto para o deslocamento, quanto para a contenção dos deslocamentos internacionais. Por sua vez, a ideia de *risco* ficou evidenciada principalmente em 10 reportagens, nas quais as migrações apareceram relacionadas a conflitos e aos riscos associados aos mesmos, embora não usassem o termo em si. E por fim, 30 recortes anunciavam mortes e tragédias, e a esse conjunto convencionamos nomear por *racismo*, no sentido de um racismo institucional, ao qual voltaremos adiante. Dessa forma, trazemos, a seguir, a discussão desses materiais.

OS MUROS: CRISE, ACOLHIMENTO, TRABALHO, RISCO E RACISMO

Nas rotas é possível encontrar entraves, dificuldades, fronteiras e muros. No que se refere aos deslocamentos internacionais, a ideia de muros apareceu muitas vezes, colada às notícias de construções simbólicas e concretas no intuito de conter o movimento migratório, especialmente na Europa. Além da edificação com tijolos, ou cercas de arame farpado, uma outra construção foi sendo associada às migrações em caráter de refúgio: nesta perspectiva, mesclam-se algumas noções que acabam relacionadas a estes deslocamentos forçados, ou seja, crise, acolhimento (necessidade, ou falta de) trabalho, risco e racismo. Tais noções, em seu conjunto, constroem ora separações, ora pontes, produzindo determinadas formas de ver e compreender esses sujeitos. De qualquer modo, constituem um muro que visa estabelecer fronteiras entre nós (os cidadãos de determinados países) e eles (os sujeitos forçados a se deslocar, que, nesse processo, perdem sua pátria e identidades). Assim, trazemos, a seguir, alguns dos dados referentes a tais marcadores, com a ressalva de que não o faremos de forma isolada, visto que entendemos que sua força discursiva encontra-se, justamente, no seu conjunto. Crise, acolhimento, trabalho, risco e racismo constituem-se, assim, como componentes entrelaçados que demarcam determinadas fronteiras, tais como os muros dos campos de refugiados.

No Brasil, de acordo com as informações disponibilizadas pelo Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), o número de refugiados foi crescendo gradativamente, chegando ao ápice entre 2015 e 2016 (período que coincide com a realização da produção de dados da presente investigação), com mais de oito mil pessoas em situação de refúgio reconhecida, no território brasileiro. Considerado, internacionalmente, como “um país acolhedor” (ACNUR, 2017),

os números no Brasil acompanham o fluxo crescente observado no mundo: as solicitações de refúgio aumentaram 2.868%, passando de 3.904 refugiados reconhecidos em 2010, para 8.863 em abril de 2016, o que representa um aumento de 127% de refugiados reconhecidos em solo brasileiro (BRASIL, 2016).

Entretanto, é possível afirmarmos que este é um número pequeno, especialmente quando comparado aos números europeus e em proporção ao tamanho do Brasil. Mas, ainda assim, é possível perceber que, no país, assumimos a ideia de crise naquilo que se refere aos deslocamentos internacionais em chamadas como esta: *os imigrantes sempre enfrentaram dificuldades severas desde o início da odisseia brasileira, mas o quadro foi agravado pela crise* (ZH, 15 de março de 2016, página 17). Nesse sentido, a própria expressão *crise humanitária*, que aparece pelo menos 5 vezes nesse período, reforça a ideia de que não se pode falar do tema de maneiras isoladas. Sobre o drama humanitário: *devemos colocar em andamento um sistema unificado de direito de asilo, assim como uma política migratória comum, com regras comuns a todos* (ZH, 28 de agosto de 2015, página 14).

Dessa maneira, mesmo que em volume menor (embora é preciso assinalar que há uma tendência a um crescimento de migrantes no país, visto que, por exemplo, por ocasião da escrita desse artigo, no início do ano de 2018, há sinais de alarme devido à entrada de mais de 40.000 migrantes venezuelanos na fronteira com o Estado de Roraima), a exemplo dos países europeus, a migração no país começa a ser tema de preocupação. Como traz Bauman (2017, p. 14), “há estranhos em nosso meio”, os quais provocam um mundo em desordem, sentimentos de animosidade e violência, além do uso de suas condições precarizadas e vulneráveis. Nessa perspectiva, para o autor, a presença desses estranhos nos alerta que a humanidade está em crise.

Assim, *a busca por unidade na crise migratória* (ZH, 25 de agosto de 2015, página 14), ocupa as páginas do jornal gaúcho, seja pela escrita de jornalistas, especialistas ou lideranças mundiais. Na medida em que *o fluxo de imigrantes clandestinos, que deixa um rastro de naufrágios e mortes, não é apenas um problema europeu: é uma questão da humanidade* (ZH, 22 de abril de 2015, página 24). No jornal, o termo crise foi usado cerca de 25 vezes relacionado às migrações em caráter de refúgio, nesse período.

Naquilo que se refere aos sujeitos em situação de um deslocamento coagido, o chamamento à acolhida tem um endereçamento que circula entre políticas públicas e ações de solidariedade: *Se são favoráveis a esta ideia, por*

favor, contribuam com um bath (0,30 centavos de dólar) ou recebam em sua casa. Ou emigrem, para que vivam em seu lugar (ZH, 22 de maio de 2015, página 16). Os brasileiros, aqui, também são chamados a agir: *Temos a obrigação de exercitar um dos valores que mais creditamos aos brasileiros: a solidariedade* (ZH, 28 de maio de 2015, página 25). A religião também é chamada como motivo para a acolhida, em especial representada na figura do Papa, que anuncia: *Exprimo a minha solidariedade aos migrantes do mundo e agradeço a todos aqueles que os ajudam acolher o outro é acolher a Deus* (ZH, 19 de dezembro de 2015, página 2); aliás, *o apelo papal por migrantes* (ZH, 21 de agosto de 2015, página 22) se repete 5 vezes nesse período (21 de agosto, 24 de novembro, 25 de novembro, 19 de dezembro de 2015, e em 01 de agosto de 2016), através de reportagens com destaque no jornal.

É interessante constatar que, na maioria das vezes, é a sociedade civil que acaba por ser responsabilizada pelo acolhimento e por ações que busquem minimizar a crise. Nas poucas vezes em que o Estado foi chamado a assumir a responsabilidade do asilo, no jornal Zero Hora, isso passa também por ações civis: *precisamos agora é cobrar das autoridades uma política de acolhimento para receber esses refugiados. Precisamos de uma política nacional para permitir que Estados e municípios possam se preparar para acolher e fazer a inserção dessas pessoas* (ZH, 15 de setembro de 2015, página 24). Em geral, *nós todos precisamos humanizar o debate sobre a imigração e contar as histórias por trás dos números* (ZH, 17 de dezembro de 2015, página 21).

Com maior força, o Estado vai ser colocado como o responsável para a garantia de trabalho aos sujeitos que se deslocam: *é preciso que se faça a promoção de políticas públicas de acolhimento a trabalhadores migrantes* (ZH, 09 de junho de 2015, página 13). *Precisamos de uma política nacional para permitir que Estados e municípios possam se preparar para acolher e fazer a inserção dessas pessoas* (ZH, 15 de setembro de 2015, página 24). *A ideia é expandir parcerias com entidades ou espaços públicos que hoje ofertam, por exemplo, acolhida e cursos de língua portuguesa e encaminham imigrantes para vagas de trabalho* (ZH, 14 de outubro de 2015, página 33). *São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul foram escolhidos por representarem as melhores opções de oferta de mão de obra e condições de acolhimento* (ZH, 21 de maio de 2015, página 14).

Em outros recortes, é possível perceber como a noção do trabalho se coloca como uma condição para a acolhida e a legitimação de alguns sujeitos enquanto *humanos*, assim, sujeitos de direitos: *um dos pontos que deveriam*

ser observados para decidir para onde os imigrantes serão direcionados é a existência de vagas de emprego (...) são enviados para locais que possuam vagas de trabalho em aberto e que não estejam sendo preenchidas por brasileiros (ZH, 26 de maio de 2015, páginas 6 e 7); atenção xenófobos de plantão, migração não é sinônimo de problema não. O que a maioria quer é trabalho e não encrenca (ZH, 09 de junho de 2015, página 20); eu quero ir até a Alemanha para trabalhar. Quero viver como um ser humano. Por isso, escolhi a Europa! (24 de agosto de 2015, página 16); o Brasil receberá de braços abertos os refugiados que expulsos de sua pátria queiram vir viver, trabalhar e contribuir para a prosperidade e a paz no Brasil (ZH, 10 de setembro de 2015, página 15).

Aqueles trechos do jornal que constituem a noção de risco associada às migrações em caráter de refúgio, apelam à ideia de segurança, em pedidos cindidos entre nós e eles. Nesse sentido, as reportagens apontam: *o ingresso de estrangeiros nas fronteiras precisa ser fiscalizado, evidentemente, sob a ótica de respeito aos direitos humanos, mas também de combate ao crime (ZH, 27 de maio de 2015, página 20)*. Construindo-os enquanto potencialmente perigosos, o jornal conta: *entre lançamentos de pedras e gás lacrimogêneo, dezenas de migrantes retidos na Sérvia forçaram ontem parte da grade, os migrantes arrancaram a cerca gritando 'Yala!' (Vamos!) (ZH, 17 de setembro de 2015, página 17)*. Além disso, algumas autoridades associam esses deslocamentos ao terrorismo: *Trump divulgou seu plano antiterrorista, prometendo um exame exaustivo de imigrantes, afim de proteger os Estados Unidos, além de suspender a imigração de alguns países (ZH, 16 de agosto de 2016, página 17)*. E outras, como no caso dos britânicos, justificam a construção de muros pela violência: *migrantes usam pedras, carrinhos de compra e troncos de árvores para parar veículos e entrar neles, na tentativa de chegar ao porto (ZH, 08 de setembro de 2016, página 21)*.

Naquelas reportagens que convencionamos categorizar sob a noção de racismo, estão os anúncios de mortes e tragédias, e que contam as histórias de vidas que podem e, talvez, devam morrer, em nome da segurança de outras: *são parcelas da humanidade tratadas como ratos (ZH, 22 de abril de 2015, página 24); o brasil precisa tomar jeito para, depois, resolver problemas que não nos pertencem (ZH, 28 de maio de 2015, página 25); os refugiados do bote de Colônia não têm um rosto. Um morreu. Outros viveram (ZH, 01 de junho de 2016); essa gente-formiga, olhar para baixo, a navegar no silêncio da noite, por mares impossíveis, em botes quase suicidas, grudada uma no corpo da outra, como sardinha, filho num braço, mochila no outro, na fuga*

desesperada do inferno, e que chamamos refugiados, é como uma imagem em preto e branco do homem de nosso tempo. A fotografia de nosso luto permanente (ZH, 02 de junho de 2016, página 24).

É importante esclarecer que o racismo aqui é compreendido aqui a partir do conceito de biopoder foucaultiano. Foucault (1999), ao discutir as modificações das formas de exercício de poder a partir das transformações do direito político do século XIX, assinala um deslocamento entre o poder soberano (que se exerce de forma desequilibrada e pende para o lado da morte, visto que o soberano pode matar) para o que ele denomina como biopoder (que se constitui por uma inversão do poder soberano, pendendo para o lado da vida, e se exercendo tanto sobre o corpo dos indivíduos, como sobre as populações). Entretanto, argumenta que, se essa tecnologia de poder que tem a vida como objeto e como finalidade, como se irá exercer o poder da morte? Ou, em suas palavras: “como exercer o poder de morte, como exercer a função de morte, num sistema político centrado no biopoder?” (p. 304). É nesse ponto, para o autor, que entra o racismo, entendido como “o corte entre o que deve viver e o que deve morrer” (p. 304).

Assim, não se trata de dizer que o racismo não existia antes disso, mas afirmar que, a partir da emergência do biopoder, ele passa a operar de outros modos. Para Foucault (1999), neste contexto, o racismo funciona em defesa da sociedade, na medida em que a ideia de raças distintas e sua hierarquização possibilitam a fragmentação do campo biológico, defasando, no interior da população, determinados grupos em relação a outros.

Esses outros, estranhos ou remanescentes devem, preferencialmente, permanecer invisíveis, escondidos; entretanto, se percebemos sua presença (como os constantes alertas sobre a crise humanitária ou crise migratória fazem lembrar), é porque os obstáculos que deveriam separar essas duas categorias (nós, cidadãos reconhecidos e eles, os estranhos) falharam (Bauman, 2017),

Ao anunciar a morte de 12 pessoas em um bote, um comentário do jornal problematiza: *os naufragos de hoje fogem a morte. A Europa os rejeita não só por temer que tomem seus empregos escassos e usem serviços públicos. Eles podem aumentar a mistura que lhes ameaça uma pretensa pureza de etnias e castas, além da propriedade, dos territórios e dos destinos. (...) nos constrange admitir que a maioria dos nossos velhos eram, pelos ainda vigentes enquadramentos econômico, social e moral, cidadãos de terceira classe* (ZH, 23 de setembro de 2015, página 20). Assim, *não convém*

subestimar a ameaça do ódio racial e nacionalista, mesmo num país tido como democrático e multicultural. O racismo, nesse caso, é como um fog que recobre as Ilhas ou como a neve caindo no conto de Joyce, 'sobre todos os vivos e os mortos' (ZH, 28 de junho de 2016, página 17).

E OUTRAS CRÔNICAS ANUNCIADAS: ALGUMAS PROBLEMATIZAÇÕES

Todos esses problemas acarretam o das migrações de população, implicando centenas de milhares e milhões de pessoas. E as migrações de população tornam-se, necessariamente, dolorosas e trágicas, e só podem ser acompanhadas de mortes e assassinatos. Temo que o que se passa no Vietnã não seja, somente, uma sequela do passado, mas que constitua um presságio do futuro. (FOUCAULT, 1979, p. 288).

À época dessa afirmação, o assunto estava em pauta pelos conflitos de Indochina que, a partir das vitórias comunistas em 1975 nas antigas colônias – Vietname, Camboja e Laos –, fez com que mais de 3 milhões de pessoas se deslocassem desses países ao longo das duas décadas seguintes. Esses deslocamentos, que também ilustravam os conflitos entre os Estados Unidos, a União Soviética e a China, “puseram à prova o ponto de ruptura da capacidade dos Estados na região em absorver os refugiados” (ACNUR, 2000, p. 83).

É possível, nesse sentido, pensar que mais do que um presságio, o autor apontava para a nova ordem mundial que se estabelecia, rompendo fronteiras e indicando um enfraquecimento da soberania do Estado-nação, uma nova ordem política global, chamada por autores como Hardt e Negri (2001) de Império. Marcada pela imaterialidade do trabalho, a noção de Império aponta para as reinvenções do capitalismo, que gestam uma nova forma global de economia que une as questões nacionais e supranacionais. De acordo com esses autores:

Juntamente com o mercado global e com circuitos globais de produção, surgiu uma ordem global, uma nova lógica e estrutura de comando – em resumo, uma nova ordem de supremacia. O império é a substância política que, de fato, regula essas permutas globais, o poder supremo que governa o mundo (p.11).

Em contraste com o imperialismo, o Império não estabelece um centro de poder, nem se baseia em fronteiras ou barreiras fixas. É um aparelho de *descentralização e desterritorialização* do geral

que incorpora gradualmente o mundo inteiro dentro de suas fronteiras abertas e em expansão. O Império administra entidades híbridas, hierarquias flexíveis e permutas plurais por meio de estruturas de comando reguladoras. As distintas cores nacionais do mapa imperialista do mundo se uniram e mesclaram, num arco-íris imperial global (p. 12 e 13, grifos do autor).

As linhas de força do Império rompem com as fronteiras e borram a ordem tão cara à Modernidade promovendo, inclusive, novos processos de subjetivação. É assim que instâncias supranacionais, como aquelas que legislam e orientam os processos migratórios, ganham força e espaço, superando até mesmo decisões dos Estados-nação, através do apelo e apoio da sociedade civil.

Com os novos conflitos armados em curso, o elevado número de pessoas migrantes em caráter de refúgio dos últimos anos, leva a uma reorganização forçada do espaço territorial de cada Estado que os recebe, causando confusão à burocracia cooperativa forjada para o movimento de sujeitos entre uma nação e outra (MOREIRA, 2014). Aqui, a noção de crise que aparece com força no jornal nos leva a pensar que a ideia de crise humanitária ilustra a crise da soberania dos Estados-nação e, nesse sentido, faz referência a própria crise da Modernidade, que tem suas fronteiras e ordens estremecidas.

A questão dos Direitos Humanos se faz, então, importante na construção de toda uma base discursiva que sustenta aquilo que é considerado humano, abarcando diferentes aspectos e condições da vida. Com a noção da humanidade em pauta, especialmente a partir da Declaração de 1948, os investimentos do Estado na vida da população são intensificados: “um investimento na vida distribuído em categorias de sujeitos que passaram a necessitar de políticas públicas criadas a partir de suas características de gênero, faixa etária, classe social, função social, raça, localização geográfica, etc”. (GUARESCHI, LARA & ADEGAS, 2010, p. 336). No jornal, é pelo trabalho que as pessoas em deslocamento buscam e são postas na condição de humanidade, pois o trabalho aparece enquanto um direito civil e cidadão, justificando, na mesma medida, a busca por acolhimento em outros países e os conflitos entre as populações locais e recém-chegadas.

Bauman (2005) descreve como nos organizamos atualmente na produção de relações descartáveis, típica de uma sociedade de consumo, na qual a admiração ao efêmero e finito, que caracterizam a pós-modernidade, engendra a produção do que autor chama como refugos. Refugos como tudo aquilo que

atrapalha a ordem, o progresso, a vida da população; refugos que, na forma mercadológica presente em todas as esferas da vida cotidiana, devem ser eliminados.

Ao discorrer sobre a noção da pureza, enquanto uma ideia com posição privilegiada em nosso tempo, Bauman (1998) mostra como ela constitui um ideal, que estabelece a ordem e o lugar para as coisas. Entretanto, nem todas elas, as coisas, têm lugar na busca pela pureza:

A dificuldade com essas coisas é que elas cruzarão as fronteiras, convidadas ou não a isso. Elas controlam a sua própria localização, zombam, assim, dos esforços dos que procuram a pureza “para colocarem as coisas em seu lugar” e, afinal, revelam a incurável fraqueza e instabilidade de todas as acomodações. (p. 15).

Essas coisas sem lugar são criações de cada tempo e sociedade, são a produção daquilo que o mesmo autor vai chamar como estranhos. Estranhos que ameaçam o bem estar da sociedade e o sonho de um mundo idealizado e ordenado. A fragilidade existencial e precariedade das condições sociais humanas em tempos de globalização, junto à competição que se estabelece pelo mercado de trabalho e melhores condições de vida, produzem incerteza e medo nas sociedades que recebem esses estranhos, ou aqueles que se deslocam enquanto refugiados. Nessa perspectiva, os estranhos serão os culpados por toda e qualquer conjuntura econômica e política que atravesse cada país no mundo globalizado, através do arranjo de uma política de securitização, que desvia a atenção da sociedade daqueles problemas que o governo não consegue enfrentar (BAUMAN, 2017, p 34).

Foucault (2005), na Aula de 17 de março de 1976, no curso intitulado *Em defesa da sociedade*, ao falar do nascimento do biopoder, enquanto um poder sobre a vida da espécie, da população, aponta como o tema da raça vai se transformar naquilo que ele chamou por “racismo de estado” (p. 285). Como um mecanismo fundamental ao governo das populações, o racismo de Estado aponta aqueles que podem morrer em defesa da ordem social e da vida. Quando, no jornal, os números indicam mortes com pouca ou nenhuma problematização sobre o assunto – como na capa de 16 de abril de 2015 da Zero Hora que trazia a chamada: *Crônica de um naufrágio anunciado: 5 pessoas morrem em um bote no Mediterrâneo*, e na página indicada trazia uma nota apenas descrevendo onde os corpos haviam sido encontrados – é possível pensar que aqueles que, hoje, migram em caráter de refúgio, no sentindo de

buscar acolhimento por proteção, assumem o lugar dessas vidas que podem, e talvez devam, ser extintas.

Assim, as práticas classificatórias que estabelecem quem é um refugiado, um migrante, um imigrante ou um emigrante, definindo nessas categorias jurídicas diferentes possibilidades de acesso aos países, consistem em estratégias de governamentalidade, enquanto o exercício de formas de controle e gestão das populações, tal como compreendido por Foucault (2004).

Naquilo que se refere aos refugiados, no caminho entre romper com seu país de origem e ser ou não acolhido em outro, o não pertencer, não estar incluído neste ou naquele espaço – estar à deriva no Mediterrâneo ou às sombras numa ferrovia – diz de uma rasura na lógica de controle estabelecida pelo biopoder. Na prerrogativa de regulamentar esse deslocamento, os refugiados passam a ser associados às noções de risco e vulnerabilidade, sustentando a prática de um “monitoramento permanente que visa calcular, prever e tornar sem efeito possíveis ameaças sociais” (BENELLI, 2016, p. 741).

Bauman (2017), ao discutir sobre os deslocamentos atuais, dialoga com Kant e reivindica a substituição da hostilidade pela hospitalidade, defendendo a possibilidade de conciliação entre a moral e a política. O autor, assim, nos aponta uma nova possibilidade de construção dessas crônicas que, há muito, descrevem o caminho de dor e morte daqueles que se refugiam, trazendo a proposta de que é preciso conhecer o outro para compreendê-lo. Essa outra possibilidade procura ampliar a discussão das migrações, para além da segurança e da defesa da ordem, propondo a abertura de um canal de comunicação que reinvente as *soluções para o drama humanitário* (como anunciava a chamada da edição de 25 de agosto de 2015, do jornal Zero Hora).

REFERÊNCIAS

ACNUR. A situação dos refugiados no mundo 2000: *Cinquenta anos de ação humanitária*. Artes Gráficas, Almada, Portugal. 2000. 312 p.

ACNUR. *O ACNUR no Brasil*. 2017. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-acnur-no-brasil/>. Acesso em: 12 mar 2017.

BAUMAN, Zigmunt. *Estranhos à nossa porta*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2017.

_____. *Vidas desperdiçadas*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. *O mal-estar na pós-modernidade*. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt; BORDONI, Carlo. *Estado de crise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. O sistema de refugio brasileiro. *Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)*. 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/pesquisar/?id=1732&L=0&q=o+sistem+a+de+refugio+brasileiro&f=a&r=&t>. Acesso em: 20 mar 2017.

FELIPE, Jane. Representações de gênero, sexualidade e corpo na mídia. In: *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 1, p. 41-54, Curitiba, 2006. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/faced/pesquisa/gein/artigos/Representa%C3%A7%C3%B5es%20de%20g%C3%AAnero,%20sexualidade%20e%20corpo%20na%20m%C3%ADdia.pdf> Acesso em: 03 abr. 2017.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na *Educação e pesquisa*, v. 28, n. 1, p. 151-162, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ep/v28n1/11662.pdf> Acesso em: 20 mar. 2017.

FISCHER, R. M. B.; MARCELLO, F. de A.; SCHWERTNER, S. F. *O Estatuto da mídia (telejornalismo e "formação")*. 2012. Disponível em:

http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/1999/Educacao_E_Comunicacao_-_Tecnologias_Educacionais/Trabalho/06_26_13_O_ESTATUTO_PEDAGOGICO_DA_MIDIA_%28TELEJORNALISMO_E_%20FORMACAO%20%29.pdf Acesso em: 20 mar 2017.

FOUCAULT, Michel. “O problema dos refugiados é um presságio da grande migração do século XXI”. In: MOTTA, Manoel Barros da. *Michel Foucault: Repensar a Política*. Ditos e Escritos. v. VI. Trad. Ana Lúcia Paranhos Pessoa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 285-288.

_____. Em defesa da sociedade. *Curso no Collège de France (1975-1976)*. Trad. Maria Ermentina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. Segurança, Território, População. *Curso no Collège de France (1978)*. Trad. Maria Ermentina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GUARESCHI, N. M. F.; LARA, L.; ADEGAS, M. A. Políticas Públicas entre o sujeito de direitos e o *homo economicus*. *Revista Psico*. v. 41. n. 3. p. 332-339, 2010. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/teo/ojs/index.php/revistapsico/article/view/8163> Acesso em: 22 nov 2017.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, v. 22, n. 43, 2014. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?bav=on.2,or.&biw=1024&bih=475&dpr=1&um=1&ie=UTF-8&lr&q=related:dcRkRpYFOcy_SM:scholar.google.com/ Acesso em: 20 abr 2017.

NAÇÕES UNIDAS. *Convenção de Genebra sobre Estatuto dos Refugiados*. Genebra: ACNUR, 1951. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/>. Acesso em: 18 mar. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Cartagena de 1984. Colômbia: ACNUR, 1984. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/documentos/>. Acesso em: 23 mar. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados de 1967. Genebra: ACNUR, 1967. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/documentos/>. Acesso em: 23 mar. 2017.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. *Glossário sobre Migração*. Genebra: ACNUR, 2009. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/pesquisar/?id=1732&L=0&q=gloss%C3%A1rio+sobre+migra%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 8 abr 2017.

SOUSA, Kátia Menezes de. Discurso e biopolítica na sociedade de controle. In: TASSO, I.; NAVARRO, P. (Orgs.). *Produção de identidade e processos de subjetivação em práticas discursivas*. Maringá: EDUEM, 2012. p. 41-56.

UNHCR. *Global Trends*. 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/pesquisar/?id=1732&L=0&q=global+trends>. Acesso em: 8 abr 2017.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Inclusão e governamentalidade. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a1528100.pdf>. Acesso em 12 fev 2017.

Recebido em 20/01/2018
Aprovado em 19/04/2018